



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 088/2024

Processo de Dispensa de Licitação nº: 088/2024 – Processo Administrativo nº 191/2024

Favorecidos: GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ERM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DA PACIENTE V.M.M.R.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais).

Justificativa: O medicamento requerido é essencial para o tratamento da condição de saúde da paciente V.M.M.R., cujas especificidades exigem a aquisição do produto em questão. A não disponibilização do medicamento pode comprometer a saúde e a qualidade de vida da paciente, além de configurar descumprimento de ordem judicial, o que pode acarretar sanções para a administração pública, essa medida é fundamental para garantir o direito à saúde da paciente, a conformidade com a legislação e o respeito às determinações judiciais.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor em atender as características necessárias e imprescindíveis, para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração.

Rancharia, 25 de novembro de 2024.

MARCOS SLOBODTICOV
Prefeito Municipal

APS